

Vitória (ES), Segunda-feira, 27 de Março de 2017.

contados a partir da data de seu vencimento, com o correspondente valor de R\$ 90.900,00 (noventa mil e novecentos reais). As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.  
PROCESSO Nº: 002/2013

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 092/2013  
CONTRATANTE: Município de Linhares-ES  
CONTRATADA: Ancioni Cassiano da

Silva ME  
DATA ASSINATURA: 16/02/2017  
OBJETIVO: Prorrogação do prazo contratual por mais 03 (três) meses, contados a partir da data de seu vencimento, com o correspondente valor de R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais). As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.  
PROCESSO Nº: 002/2013  
**Protocolo 302562**

### Marilândia

**DECRETO Nº 3319, de 24 de março de 2017. EMENTA:** CONVOCA OS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, DE QUE TRATA O EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015, PARA PROVIMENTO EFETIVO DE VAGAS NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2017** O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica do Municipal, **Resolve: Art. 1º** - Convocar os candidatos relacionados no ANEXO I deste edital, aprovados no Concurso Público (Edital de Concurso Público nº 001/2015), a comparecerem até a data de 31 de março de 2017, a contar da data de publicação do presente edital, no horário de 11h às 17h, na Secretaria Municipal de Planejamento e Governo - SEMPLA, 1º andar, no Prédio da Prefeitura Municipal de Marilândia, situada na Rua Ângela Savernini nº 93, Centro, Marilândia-ES, para apresentação da documentação que comprove habilitação estipulada como pré-requisito na área em que os candidatos foram aprovados, estabelecida pelo edital acima citado e observando as peculiaridades deste Edital de Convocação. **Art. 2º**- Os candidatos deverão estar munidos dos documentos previstos no item 9.2 do edital: a) Cópia autenticada em Cartório ou original da Carteira de Identidade; b) Cópia autenticada em Cartório ou original do Título de Eleitor e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral expedida há no máximo 30 (trinta) dias; c) Cópia autenticada em Cartório ou original do CPF; d) Cópia autenticada em Cartório ou original do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino); e) Cópia autenticada em Cartório ou original da Certidão de Nascimento ou Casamento; f) Cópia do cartão de cadastramento do PIS/PASEP (se tiver); g) Exibição da Carteira de Trabalho e Previdência Social; h) Uma fotografia tamanho 3x4 recente, colorida; i) Fotocópia autenticada em cartório ou original dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo/ categoria profissional/ especialidade, conforme discriminado no Edital do Concurso Público nº 01/2015, e respectivo registro no conselho de fiscalização do exercício profissional, se o cargo exigir; j) Exibição do original de Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida, conforme especificação constante do Edital do Concurso Público nº 01/2015; k) Fotocópia autenticada em cartório ou original do comprovante de residência; e **Parágrafo Único** - Além das vias solicitadas nas alíneas de 'a' a 'k' o candidato deverá entregar 03 (três) fotocópias SIMPLES de cada documento solicitado. **Art. 3º** - Para os cargos de **MOTORISTA VEÍCULOS DE CARGA E OU DE TRANSPORTE COLETIVO DE MÉDIO PORTE e OPERADOR DE MÁQUINAS**, é necessário a documentação complementar: a) Fotocópia autenticada e original da Carteira Nacional de Habilitação na categoria "D" ou superior. **Art. 4º**- Todos os candidatos convocados, constante no Anexo I, que não comparecerem ou não apresentarem documentação no prazo estipulado no Art. 1º do presente edital, estarão automaticamente eliminados, ou sob declaração de renúncia temporária passará para o final da lista classificatória, conforme item 9.4 do Edital nº 001/2015. **Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Marilândia(ES), 24 de março de 2017. **Geder Camata** Prefeito Municipal

#### ANEXO I

#### CARGO - MAPA PROFESSOR A - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO
MARILIA GAIGHER ARAUJO	5º PcD	641004218

#### CARGO - ANALISTA DE SERVIÇOS AFINS - SERVIÇO SOCIAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO
JUNIELE SILVA DOS SANTOS	6º	641003595

#### CARGO - MAPP PROFESSOR EM FUNÇÃO PEDAGÓGICA

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO
EDSON VEGUINI	12º	641000787

#### CARGO-MOTORISTA-VEÍCULOS DE CARGA E OU DE TRANSPORTE COLETIVO DE MÉDIO PORTE

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO
ISALTINO DELAQUA JUNIOR	4º	641001608

#### CARGO - OPERADOR DE MÁQUINAS

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO
CHARLES ROBERTO DA SILVA	10º	641006073

#### CARGO - MAPB PROFESSOR B - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL - INGLÊS

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO
ODIANA TIMM ANDRADE	6º	641001038

#### CARGO - MÉDICO - CLÍNICO GERAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO
BRENO ALTOÉ LOPES	5º (reclassificação)	641006928
ROMINA PERAZZINI	7º (reclassificação)	641003104

#### CARGO - TÉCNICO MUNICIPAL DE NÍVEL MÉDIO - ENFERMAGEM

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO
VANDERSON PEREIRA	13º (reclassificação)	641007313

#### Protocolo 302458

**DECRETO Nº 3320, de 24 de março de 2017. EMENTA:** CONVOCA OS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO DE PROVAS, DE QUE TRATA O EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001 DE 2015, PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA O SEU QUADRO DE SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2017 - PROCESSO SELETIVO 001/2015** .O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica do Municipal, **Resolve: Art. 1º** - Convocar os candidatos relacionados no ANEXO I deste edital, aprovados no Processo Seletivo (Edital de Processo Seletivo nº 001/2015), a comparecerem até a data de 31 de março de 2017, a contar da data de publicação do presente edital, no horário de 11h às 17h, na Secretaria Municipal de Planejamento e Governo - SEMPLA, 1º andar, no Prédio da Prefeitura Municipal de Marilândia, situada na Rua Ângela Savernini nº 93, Centro, Marilândia-ES, para apresentação da documentação que comprove habilitação estipulada como pré-requisito na área em que os candidatos foram aprovados, estabelecida pelo edital acima citado e observando as peculiaridades deste Edital de Convocação. **Art. 2º**- Os candidatos deverão estar munidos dos documentos previstos no item 9.2 do edital: a)Cópia autenticada em Cartório ou original da Carteira de Identidade; b) Cópia autenticada em Cartório ou original do Título de Eleitor e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral expedida há no máximo 30 (trinta) dias; c) Cópia autenticada em Cartório ou original do CPF; d) Cópia autenticada em Cartório ou original do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino); e) Cópia autenticada em Cartório ou original da Certidão de Nascimento ou Casamento; f)Cópia do cartão de cadastramento do PIS/PASEP (se tiver); g)Exibição da Carteira de Trabalho e Previdência Social; h)Uma fotografia tamanho 3x4 recente, colorida; i)Fotocópia autenticada em cartório ou original dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo/ categoria profissional/ especialidade, conforme discriminado no Edital do Processo Seletivo nº 001/2015, e respectivo registro no conselho de fiscalização do exercício profissional, se o cargo exigir; j)Exibição do original de Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida, conforme especificação constante do Edital do Processo Seletivo nº 001/2015; k)Fotocópia autenticada em cartório ou original do comprovante de residência; e **Parágrafo Único** - Além das vias solicitadas nas alíneas de 'a' a 'k' o candidato deverá entregar 03 (três) fotocópias SIMPLES de cada documento solicitado. **Art. 3º** - Para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, além dos documentos previstos no art. 2º, é necessário: a) Comprovar a residência na área de atuação pretendida, desde a data de publicação do Edital conforme estipulado no item 1.6.1 do Edital de Processo Seletivo nº. 001/2015. **Art. 4º**- Todos os candidatos convocados, constante no Anexo I, que não comparecerem ou não apresentarem documentação no prazo estipulado no Art. 1º do presente edital, estarão automaticamente eliminados, ou sob declaração de renúncia temporária passará para o final da lista classificatória, conforme item 9.4 do Edital de Processo Seletivo nº 001/2015. **Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Marilândia(ES), 24 de março de 2017. **Geder Camata** Prefeito Municipal

## ANEXO I

CARGO - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 5 -  
MICROÁREA 29

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO
ALEXSANDRE MOREIRA TOREZANI	2º	642000126

## CARGO - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO
FRANCIELY CARDOSO	5º	642000279
ANDRE SCHAEFFER	6º	642000132
ELIO AURICH SANGALI	7º	642000369
ADRIANO MOREIRA TOREZANI	8º	642000119
RUBIANE DO COUTO FIRME	1º - PcD	642000339

## Protocolo 302462

RESUMO DA PORTARIA Nº 1904, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

Exonera servidor efetivo Elton Daroz, do cargo de Motorista de Veículo de Carga e Transporte Coletivo de Médio Porte Nível VII Padrão A, no dia 02/03/2017.

**Protocolo 302449**

Resumo do Contrato de Fornecimento Proc.622/2017 Pregão Presencial nº 006/2017 Contrato de Fornecimento nº 011/2017 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Marilândia CONTRATADA: Da Vila Comercio Ltda -Me Valor: 1.541,40 Vigência: contados a partir da sua publicação até 31/07/ 2017 Marilândia, 24 de março de 2017. Geder Camata Prefeito Municipal

**Protocolo 302474**

Resumo do Contrato de Fornecimento Proc.622/2017 Pregão Presencial nº 006/2017 Contrato de Fornecimento nº 012/2017 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Marilândia CONTRATADA: Distribuidora de Hortifrutigrangeiros Berger Ltda Epp Valor: 97.254,20 Vigência: contados a partir da sua publicação até 31/07/ 2017 Marilândia, 24 de março de 2017. Geder Camata Prefeito Municipal

**Protocolo 302476**

Resumo do Contrato de Fornecimento Proc.622/2017 Pregão Presencial nº 006/2017 Contrato de Fornecimento nº 013/2017 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Marilândia CONTRATADA: Fortcom Comércio e Distribuição Ltda-Me

Valor: 4.714,70 Vigência: contados a partir da sua publicação até 31/07/2017 Marilândia, 24 de março de 2017. Geder Camata Prefeito Municipal

**Protocolo 302478**

Resumo do Contrato de Fornecimento Proc.622/2017 Pregão Presencial nº 006/2017 Contrato de Fornecimento nº 014/2017 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Marilândia CONTRATADA: Jean Carlos Cazoti EPP Valor: 53.382,10 Vigência: contados a partir da sua publicação até 31/07/2017 Marilândia, 24 de março de 2017. Geder Camata Prefeito Municipal

**Protocolo 302479**

Resumo do Contrato de Fornecimento Proc.622/2017 Pregão Presencial nº 006/2017 Contrato de Fornecimento nº 015/2017 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Marilândia CONTRATADA: Mif Negócios Ltda Me Valor: 2.677,75 Vigência: contados a partir da publicação até 31/07/2017 Marilândia, 24 de março de 2017. Geder Camata Prefeito Municipal

**Protocolo 302480**

Resumo do Contrato de Fornecimento Proc.953/2017 Pregão Presencial nº 007/2017 Contrato de Fornecimento nº 005/2017 CONTRATANTE:Fundo Municipal de Saúde CONTRATADA: Celeste Distribuidora De Medicamentos Ltda Me Valor: 6.027,60 Vigência: 12 (doze) meses contados

a partir da sua publicação Marilândia, 24 de março de 2017. Alcione Boldrini Monechi Fundo Municipal de Saúde **Protocolo 302493**

**Pedro Canário**

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Trata-se de processo administrativo protocolado sob o nº 436/2017, de autoria da Secretaria Municipal de Educação, pelo qual solicita a **locação de 22 (vinte e duas) impressoras multifuncionais destinadas ao atendimento das escolas municipais e da Secretaria Municipal de Educação para o exercício de 2017, na modalidade de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93.**

Assim, investido no cargo de Prefeito Municipal de Pedro Canário/ES, considerando a dispensa de licitação e parecer jurídico favoráveis e usando das atribuições legais conferidas dos autos **R A T I F I C O** em todos os seus termos o ato de dispensa de licitação nos termos acima, a contratação da empresa **SR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 05.254.364/0001-11, localizada na Rua Lourenço Roldi, nº 08, São Roquinho, Bairro São Roque do Canaã/ES CEP: 29.665-000 no valor global de **R\$ 5.280,00 (cinco mil e duzentos e oitenta reais)**, com fulcro no art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e após, encaminha-se a Secretaria Municipal de Administração/Setor de Contratos para a elaboração do instrumento.

Pedro Canário, ES, 21 de março de 2017.

BRUNO TEÓFILO ARAÚJO

**Prefeito Municipal**  
**Protocolo 302384**

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Trata-se de processo administrativo protocolado sob o nº 2380/2016, de autoria da Secretaria Municipal de Saúde, pelo qual solicita a autorização para aquisição de medicamentos para atender o requerente **GILBERTO JULIO DOS SANTOS**, os quais o Município não tem na Farmácia Básica Municipal, na modalidade de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Assim, investido no cargo de Prefeito Municipal de Pedro Canário/ES, usando das atribuições legais conferidas dos autos **R A T I F I C O** em todos os seus termos o ato de dispensa de licitação a contratação da empresa **J. A. TOZETTI & CIA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.993.310/0001-00, localizada Rua Vila Velha, nº 10, Centro, Pedro Canário/ES, CEP 29970-000,

**cujo valor global da proposta é de R\$ 3.678,72 (três mil e seiscentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos).**

Publique-se e após, encaminha-se a **Secretaria Municipal de Saúde** para empenho da despesa.

Pedro Canário, ES, 15 de março de 2017.

BRUNO TEÓFILO ARAÚJO

**Prefeito Municipal**  
**Protocolo 302386**

## TERMO DE INEXIGIBILIDADE

Trata-se de processo administrativo protocolado sob o nº 1024/2017, de autoria da Secretaria Municipal de Saúde, pelo qual solicita a autorização para contratação de serviços para revisão do veículo **Doblô Atractiv 1.4, Placa OYI 2649**, de propriedade do Município o com 10.224 Km rodados, na modalidade de Dispensa de Licitação, com base no art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93.

Assim, investido no cargo de Prefeito Municipal de Pedro Canário/ES, usando das atribuições legais conferidas dos autos **R A T I F I C O** em todos os seus termos o ato de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a contratação da empresa **MVC VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.537.664/0002-63, localizada Rod. Br 101, Km 67, Bairro Sernamby, São Mateus/ES, CEP: 29.930-560, **cujo valor global da proposta é de R\$ 332,25 (trezentos e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos).**

Publique-se e após, encaminha-se a **Secretaria Municipal de Saúde** para empenho da despesa.

Pedro Canário, ES, 22 de março de 2017.

BRUNO TEÓFILO ARAÚJO

**Prefeito Municipal**  
**Protocolo 302389**

## RESUMO DE CONTRATO

Em Caráter Emergencial Contrato nº. 013/2017 Processo nº 414/2017 **Contratante:** Prefeitura Municipal de Pedro Canário. **Contratada:** Transigor Transportes e Turismo Ltda. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em transporte escolar. **Valor Global:** de R\$376.014,37 (trezentos e setenta e seis mil quatorze reais e trinta e sete centavos). **Prazo:** A vigência será de 90 (noventa) dias consecutivos. **Recursos:** 11070000 FNDE e outros. Pedro Canário - ES, 09 de Março de 2017.

## RESUMO DE CONTRATO

Em Caráter Emergencial Contrato nº. 017/2017